

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 04-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 266



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art.75, VIII da Lei 14.133/21

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº. 5528/2024, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art.75, VIII da Lei 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADA: JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDIC EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.651.036/0001-29.

OBJETO: Empenho nº001089/24 referente à aquisição de BIPAP para Paciente, conforme solicitação nos autos do processo administrativo nº. 5528/2024.

VALOR: Pelo objeto ora contratado a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 6.239,00 (seis mil duzentos e trinta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº: 10.302.0064.2.071 e Natureza da Despesa nº:3390.32.00.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

MAX DE LIMA CARIELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 04-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 266



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art.75, VIII da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº. 6189/2024, e em atendimento ao processo judicial nº 0800868-73.2024.8.19.0009 e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, consequentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADA: VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.204.333/0001-07.

OBJETO: Empenho referente à aquisição de 24 latas de “ALFAMINO” para Paciente, conforme solicitação nos autos do processo administrativo nº 6189/2024.

VALOR: Pelo objeto ora contratado a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 6.432,00 (seis mil quatrocentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº: 10.302.0064.2.071 e Natureza da Despesa nº: 3390.32.00.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

MAX DE LIMA CARIELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 04-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 266



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JARDIM - RJ

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 006/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas competências regimentais, considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 01 de outubro do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar diária para os Conselheiros de Direito e para o (a) Presidente do CMDCA. Sendo certo que a diária da (o) Presidente do CMDCA se equiparará à diária de um Secretário Municipal. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim, 04 de outubro de 2024.

Iacy Emerich Macedo
(Presidente do CMDCA)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Miguel de Carvalho, nº 158, Centro, Bom Jardim - RJ, CEP: 28.660-000
TEL.: 22 2566-2056
E-mail: cmdcabomjardimrj@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 04-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 266



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/24

LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2864/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objeto: Eventual e futura aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o consumo diário no Café da Manhã dos funcionários da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jardim – RJ.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Critério de Execução: A forma de execução será DIRETA, com fornecimento PARCELADO.

Custo estimado: R\$ 76.396,00 (setenta e seis mil e trezentos e noventa e seis reais)

Data do certame: 21/10/2024

Abertura da Sessão: 09h30min

Início da Disputa: Após análise das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado no link – Login”

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34)2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send?phone=5503430146633>

Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 04-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 266



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

AVISO DE EDITAL **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/23**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3725/2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

Objeto: Contratação de Serviços de Coleta de Resíduos Domiciliares e Urbanos, Coleta Seletiva, Recepção, Triagem, Reciclagem e Transporte dos resíduos ao aterro, provenientes do Município de Bom Jardim, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL

Critério de Execução: A forma de execução será INDIRETA, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Custo estimado: R\$ 5.873.022,59 (cinco milhões e oitocentos e setenta e três mil e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos)

Data do certame: 13/11/2024

Abertura da Sessão: 09h30min

Início da Disputa: Após análise das propostas

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

ENDEREÇO DO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado no link – Login"

O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município (www.bomjardim.rj.gov.br) ou e-mail licitação.bomjardim@gmail.com e www.licitanet.com.br

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Mais informações sobre o Edital poderão ser obtidas, no horário de 09:00h às 17:00h, diariamente, exceto no endereço à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – 2º andar, Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

Licitantes o WhatsApp para suporte a plataforma Licitanet é (34) 3014-6633. Ligações para suporte a plataforma Licitanet é (34) 2512-6500. Acesse este link: <https://api.whatsapp.com/send/?phone=5503430146633>

Marineis Ayres de Jesus
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 04-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 266



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
– RJ.
CNPJ: 04.239.825/0001-30

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS-
ANEPREM.
CNPJ: 02.869.624/0001-75

Objeto: Uma inscrição em curso virtual voltado para Contabilidade Previdenciária.

Valor: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).

Data de celebração: 30/09/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3.3.90.39 (serviços de terceiros - pessoa jurídica).

PROCESSO BOM PREVI Nº 137/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade- Art. 74, Lei Federal 14.133/21.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

Bom Jardim, 30 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 04-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 266



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

PROCURADORIA JURÍDICA
Ref.: Termo de Cessão de Uso de Bens

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS

A) PARTES:

CEDENTES: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.561.041/0001-76 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CESSIONÁRIA: CIM SERRA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO SERRANA, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.015.626/0001-10.

B) **OBJETO:** O presente TERMO DE CESSÃO DE USO tem por objetivo a cessão do veículo tipo Ambulância SAMU 192, marca FORD, modelo Transit 350 FL, Chassi WF0DTTVDXPU005115, Placa RKR8J05, RENAVAM 01333202978, e de bens, relacionados no Anexo I do presente Termo e no Contrato de Programa nº. 016/2024, que, neste ato, são CEDIDOS pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO, para uso na prestação de seus serviços na operacionalização do SAMU 192 da Região Serrana, sem qualquer contraprestação de aluguel ou similar.

ITEM	QUANTIDADE
CAMA DE SOLTEIRO	03
COLCHÃO DE SOLTEIRO	03
GUARDA ROUPA PEQUENO (02 PORTAS)	01
RACK DE SALA	01
TELEVISÃO	01
GELADEIRA	01
BIOMBO	01
ESTANTE DE AÇO (PADRÃO)	05
VENTILADOR DE PÉ	01
MICROONDAS	01
MESA REDONDA	01
REFRIGERADOR DE ÁGUA DE COLUNA	01
CARRINHO DE LIMPEZA	01
QUADRO BRANCO PARA AVISOS	01
CADEIRAS DE ESCRITÓRIO SEM ESTOFADO	02
MESA DE ESCRITÓRIO	01

ITEM	QUANTIDADE
VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SAMU 192, MARCA FORD, MODELO: TRANSIT 350 FL, CHASSI WF0DTTVDXPU005115, PLACA RKR8J05	01

C) **DO PRAZO:** O presente Termo de Cessão terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termos Aditivos.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 04-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 266



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo no 5.978/2024
Contrato nº 045/2024
Ref.: Concorrência Eletrônica nº. 003/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.848.243/0001-50

CONTRATADO: ITAUBA CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.569.949/0001-56

B) OBJETO: O presente tem como objeto o acréscimo de 17,17% dos itens, consoante descrito no relatório de modificação de quantitativos na planilha orçamentária, bem como o acréscimo de 7,50% de itens novos, consoante descrito no relatório de modificação de quantitativos na planilha orçamentária, totalizando o percentual de 24,67%, do serviço do contrato nº 045/2024 que trata de contratação de empresa especializada visando a Construção de Creche Municipal, localizada na Rua Crésio Coelho Caetano, s/nº Alto de São José, 2º Distrito - Bom Jardim/RJ, atendendo a demanda da Secretaria de Educação, com fundamento no art. 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

C) DO VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$142.643,49 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).

D) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 14.310.12.365.0101.1.053, N.D 4490.51.00, conta 1114.

E) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 04-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 266



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo no 6.463/2024
Contrato nº 072/2019
Ref.: Pregão Presencial nº 046/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 026/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: JM – TRANSPORTADORA CARMENSE LTDA., inscrita no CNPJ/MF 23.139.041/0001-69

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 01/10/2024 a 31/12/2024, com base no art. 57, §4º, da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima quinta do contrato nº 072/2019, que trata da prestação de serviços de coleta domiciliar e comercial de resíduos urbanos; recepção; triagem; reciclagem e transporte dos resíduos, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do referido Pregão Presencial nº 046/2019

C) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 02.600.154520035.2.051, N.D 3390.39.00, conta 420.

D) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 04-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 266



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
PROCESSO BOM PREVI Nº 137/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO
LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ART. 74, CAPUT, C/C § 3º DO MESMO ARTIGO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 137/2024 e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, Caput, c/c § 3º do mesmo artigo, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ.

CNPJ: 04.539.825/0001-30;

Contratada: Associação Nacional das Entidades de Previdência de Estados e Municípios - ANEPREM;

CNPJ: 02.869.624/0001-75;

Objeto: Uma inscrição em curso virtual voltado para Contabilidade Previdenciária.

Valor Total: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 03.301.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa 3390.39 (Serviços de pessoa jurídica).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 da citada Lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Bom Jardim - RJ, em 30 de setembro de 2024.

Raul de Abreu Bezerra
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 04-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 266



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.797, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 110.000,00 – (Cento e dez mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 110.000,00 – (Cento e dez mil reais)**, para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da lei **1.699/23**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Outubro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.797, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.400.092710017.2.134000	0321	3190.13.03	150000	110.000,00	0,00
02.400.113310010.2.037000	0325	3390.49.00	150000	0,00	50.000,00
02.400.267820128.2.173000	1901	3390.39.00	150000	0,00	60.000,00
Totais em R\$				110.000,00	110.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO